

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar a 1ª Reunião Extraordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. Atendendo à situação excecional decorrente da pandemia com COVID-19, foi legislado pela Lei nº 1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião foi realizada por canal digital. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Vogal Cristina Capitão apresentou a seguinte proposta: -----

Atendendo que toda a programação da Junta de Freguesia, alusiva às comemorações dos 46 anos do 25 de abril, foi cancelada, em virtude da situação de pandemia, e como forma de assinalar esta data, na manhã do dia 25 de abril, a carrinha da Junta percorra a freguesia ao som da Grândola Vila Morena. -----

Esta proposta mereceu a aceitação dos restantes membros do executivo. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €517.058,81 (quinhentos e dezassete mil e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

Leitura da ata relativa à 6ª Reunião Ordinária de 27 de março de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. --

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro José Monteiro a **Proposta Nº 038/2020** – Aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento 2020 e Grandes opções do Plano 2020/2023, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rúbricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Fardamento e Equipamento de proteção individual - PPA Projeto 3/2 (2.500,00€);
- Transferências Correntes p/ Instituições de caráter social e religioso - PPA Projeto 16/3 (3.890,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Carnaval Infantil (Escolas) - PPA Projeto 13/2 (590,00€);
- Carnaval Infantil (Instituições) - PPA Projeto 13/5 (1.380,00€);
- Dia Internacional da Mulher - PPA Projeto 23/1 (420,00€);
- Comemorações do 25 de Abril - PPA Projeto 25/1 (1.500,00€);
- Conservação de Arruamentos (Aquisição de serviços) - PPA Projeto 36/4 (2.500,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento com a 3ª ao Plano Plurianual das Ações 2020/2024.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Presidente Orlanda Rodrigues a **Proposta Nº 39/2020** – Aprovar o apoio financeiro às Instituições com Atividade de Ação Social, no âmbito da atual pandemia da COVID-19, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A atual pandemia epidemiológica do COVID-19 está a causar impactos socioeconómicos nas famílias, em particular das mais vulneráveis, e também junto da população mais idosa e sem abrigo da freguesia de Loures;
- A Junta de Freguesia de Loures mantém uma relação estreita com várias instituições locais, que desenvolvem a sua atividade numa vertente de ação social, nomeadamente ao nível de apoio alimentar, médico, vestuário, educação, proteção e bem-estar das crianças;
- Os pedidos de apoio a estas instituições se encontram a aumentar, dia após dia, sobretudo no que diz respeito a bens essenciais como alimentação.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro às instituições que desenvolvem uma ação direta junto de famílias, idosos e sem abrigos da freguesia de Loures, com graves carências socioeconómicas, devidamente diagnosticadas, nomeadamente:

- **Santa Casa da Misericórdia de Loures, no valor de €1000,00 (mil euros);**

Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	423	418	1000,00€



- Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €1000,00 (mil euros);

Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	424	419	1000,00€

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Loures, no valor de €1000,00 (mil euros);

Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	425	420	1000,00€

- Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel, no valor de €1000,00 (mil euros);

Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	426	421	1000,00€

- Hillsong Portugal, no valor de €1000,00 (mil euros);

Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	16/3	427	422	1.000,00€

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e cinco minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 05 de maio de 2020

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)